



P R E F E I T U R A D E
**GARRAÃO
DO NORTE**
MAIS TRABALHO, MAIS AVANÇOS

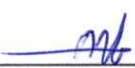


AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, órgão requisitante:

Unidade Orçamentária	15.15– Secretaria municipal de esporte e lazer
Projeto Atividade	2.080- Manutenção das atividades das atividades da secretaria municipal de esporte e lazer
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00– Material de consumo
Sub elemento	3.3.90.30.14 – Material Esportivo e Educativo

Garrafão do Norte - PA, 06 de Fevereiro de 2026


Marcones farias do nascimento
Prefeito municipal